



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

05 DE DEZEMBRO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 8.868

De 27 de Novembro de 2023.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI N.º 3.537 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE "INSTITUI NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE TAXIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Altera o art. 3º, da Lei n.º 3.537 de 20 de novembro de 1997, acrescentando a redação os incisos I, II e alínea a, passando a vigiar o texto da lei com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....
.....

I - Considera-se Taxi, para efeito desta Lei, o veículo automotor, tipo automóvel, e/ou tipo caminhonete cabine dupla, destinada ao transporte de passageiros e/ou cargas leves dos mesmos, de acordo com o art. 3º, II, desta mesma lei, equipado com taxímetro, a fim de indicar em unidades monetárias, a importância devida pela prestação do serviço, em função da distância ou do tempo escoado.

II - Os veículos, automóveis e/ou caminhonete, não podem transportar mais do que cinco (05) passageiros, acima deste limite, somente os veículos devidamente licenciados para tal, que deverão firmar em local visível a cópia da licença.

a) Não poderá haver recusa de bagagem de passageiro (s) que não ultrapasse a capacidade normal do veículo, de acordo com o licenciamento do mesmo, acima deste limite, o motorista terá o direito de recusa do transporte.

Parágrafo único.
.....
.....”

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

DECRETO N.º 4.799/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas nos Arts. 2º e 5º da Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962, combinado com o Art. 5º, alínea i, e Art. 6º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação com vistas à execução da obra de ampliação do Parque do Povo, onde os imóveis avaliados constituem-se na presente desapropriação, resultando numa área aproximada de 7.161m²;

CONSIDERANDO que a expansão territorial do Parque do Povo se apresenta como uma nova realidade de desenvolvimento econômico e cultural para o Município;

CONSIDERANDO o Art. 182 da Constituição Federal, que dispõe sobre a política de desenvolvimento urbano, que será executada pelo poder público municipal, e tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que é outorgado aos municípios a competência de legislar normas que regularizem seu espaço urbano, atribuindo, ainda, a prerrogativa de julgar e impor normas destinadas a promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (Art.30, VIII, CF);

CONSIDERANDO que a execução de tais obras virá possibilitar o efetivo desenvolvimento econômico e o progresso social do Parque do Povo;

CONSIDERANDO o necessário respeito à dotação orçamentária e a necessária programação para os pagamentos das indenizações; e

CONSIDERANDO que se trata de assunto de interesse social e utilidade pública do Município, com fundamento no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Espólio de Maria Eliete Mathias**, CPF n.º 125.881.484-68, localizado na Rua Major Belmiro, n.º 394, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 68779, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 2º. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Josival do Nascimento Cunha**, CPF n.º 288.518.384-53 e **Enid de Brito Leite Cunha**, CPF n.º 376.961.224-87, localizado na Rua Major Belmiro, n.º 374, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 30539, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 3º. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno de propriedade de **Josival do Nascimento Cunha**, CPF n.º 288.518.384-53 e **Enid de Brito Leite Cunha**, CPF n.º 376.961.224-87, localizado na Rua Major Belmiro, n.º 384 (terreno 01), Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 27811, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 4º. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno de propriedade de **Josival do Nascimento Cunha**, CPF n.º 288.518.384-53 e **Enid de Brito Leite Cunha**, CPF n.º 376.961.224-87, localizado na Rua Major Belmiro, n.º 384 (terreno 02), Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 52537, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 5º. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **José Garcia de Oliveira (Bar do Nilson)**, CPF n.º 025.440.164-34, localizado na Rua Major Belmiro, n.º 364, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 777, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 6º. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Pedro Vieira de Souza**, CPF n.º 008.724.904-91, localizado na Rua Major Belmiro, n.º 358, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 33825, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 7º. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **José Faustino dos Santos**, CPF n.º 108.795.794-04, localizado na Rua Major Belmiro, n.º 348, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 33448, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 8º. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Manoel Irineu da Silva**, CPF n.º 016.119.094-49, localizado na Rua Major Belmiro, n.º 332, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 4921, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 9º. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Adeise Barbosa da Silva**, CPF n.º 526.721.904-53, localizado na Rua Major Belmiro, n.º 314, Bairro de São José, Campina Grande-PB, com Inscrição Imobiliária de n.º 1.0101.021.05.0542.0001 e Cadastro n.º 10008993, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 10. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Judith Farias Santos**, CPF n.º 467.298.014-68, localizado na Rua Major Belmiro, n.º 310, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 25707, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 11. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno de propriedade de **Joaquina da Silva Passos**, CPF n.º 569.006.604-44, localizado na Rua Olegário Azevedo, n.º 104, Bairro de São

José, Campina Grande-PB, com matrícula n.º 20451, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 12. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno de propriedade de **Joaquina da Silva Passos**, CPF n.º 569.006.604-44 e **Yolando de Oliveira Passos**, CPF n.º 008.862.624-53, localizado na Rua Olegário Azevedo, n.º 100, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 38264, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 13. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Antônio da Costa Romeu**, CPF n.º 191.313.054-15, localizado na Rua Olegário Azevedo, n.º 96, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 9527, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 14. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Geraldo Augusto de Souza**, CPF n.º 095.675.694-87, localizado na Rua Olegário Azevedo, n.º 105, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 43220, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 15. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Lucena Imobiliária e Comércio LTDA**, CNPJ n.º 09.242.041/0001-69, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 362, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 7722, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 16. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Antônio Miranda Filho**, CPF n.º 008.463.504-59, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 352, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º com Inscrição Imobiliária de n.º 1.0101.021.04.0493.0001 e Cadastro n.º 10008950, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 17. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Clivaldo Agra de Melo**, CPF n.º 041.042.695-49, RG n.º 344.278-SSP/PB, **Amélia Maria de Almeida Agra**, **Clivaldo Agra de Melo júnior**, **Célia de Almeida Agra** e **José Araújo Torquato Neto**, CPF n.º 051.050.124-96, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 342, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 25305, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 18. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Josival do Nascimento Cunha**, CPF n.º 288.518.384-53 e **Enid de Brito Leite Cunha**, CPF n.º 376.961.224-87, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 332, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 44962, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 19. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Josival do Nascimento Cunha**, CPF n.º 288.518.384-53 e **Enid de Brito Leite Cunha**, CPF n.º 376.961.224-87, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 326, Bairro de São José,

Campina Grande-PB, matrícula n.º 54317, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 20. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Maria Ivonete de Figueiredo**, CPF n.º 176.723.174-15, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 318-A, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 59318, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 21. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Maria Ivonete de Figueiredo**, CPF n.º 176.723.174-15, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 318-B, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 59319, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 22. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Lucas Santos Pereira**, CPF n.º 109.828.874-26, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 312-A, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 51586, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 23. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Maria Ivonete de Figueiredo**, CPF n.º 176.723.174-15, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 312-B, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 59317, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 24. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Maria Ivonete de Figueiredo**, CPF n.º 176.723.174-15, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 306-A, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 59315, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 25. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Maria Ivonete de Figueiredo**, CPF n.º 176.723.174-15, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 306-B, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 59316, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 26. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Maria Ivonete de Figueiredo**, CPF n.º 176.723.174-15, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 300-A, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 59313, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 27. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Maria Ivonete de Figueiredo**, CPF n.º 176.723.174-15, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 300-B, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 59314, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 28. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Ruth Farias Lima**, CPF n.º 872.356.414-87, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 294, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 5130, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 29. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Maria das Neves Sobral Silveira**, CPF n.º 602.378.564-68, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 284, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 29814, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 30. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Diógenes de Queiroz Lima**, CPF n.º 057.846.624-49, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 276, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 23630, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 31. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Zélia Agra Ferreira**, CPF n.º 005.738.094-53, localizado na Rua Dr. João Moura, n.º 268, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 73124, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 32. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de propriedade de **Eduardo Gama Farias**, CPF n.º 079.234.524-07, localizado na Rua Major Belmiro, n.º 419, Bairro de São José, Campina Grande-PB, matrícula n.º 59511, com áreas e coordenadas geodésicas discriminadas no Laudo de Avaliação.

Art. 33. A área total aproximada a ser desapropriada neste Decreto é de: 7.161 m².

Art. 34. Ficam as Secretarias de Obras e de Planejamento, e a Procuradoria-Geral, órgãos da Administração Pública Direta do Município de Campina Grande, na forma legal pertinente, autorizadas a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 35. O levantamento do preço será deferido mediante prova de propriedade.

Art. 36. É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, de acordo com o disposto no Art. 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 37. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 30 de novembro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 1041/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria n.º 0200/2015-Homologação do Concurso Público e, em cumprimento a Obrigação de Fazer imposta na sentença, contida nos autos do **Processo n.º 0823650-80.2022.8.15.011**, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 39.727/2023**;

RESOLVE

Nomear **TARSIS FILGUEIRAS DE SOUSA LIRA**, para ocupar o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1042/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0200/2015-Homologação do Concurso Público e, em cumprimento a Obrigação de Fazer imposta na sentença, contida nos autos do **Processo nº 0823650-80.2022.8.15.011**, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 39.727/2023**;

RESOLVE

Nomear **WINDSOR RAMOS DA SILVA JUNIOR**, para ocupar o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1043/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0200/2015-Homologação do Concurso Público e, em cumprimento a Obrigação de Fazer imposta na sentença, contida nos autos do **Processo nº 0823650-80.2022.8.15.011**, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 39.727/2023**;

RESOLVE

Nomear **FERNANDA BRASILEIRO DE HOLANDA**, para ocupar o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 06 de junho de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.207/2023/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.207/2023/SEMAS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E VINICIUS CHAVES DOS SANTOS OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMENDA

PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIAS.
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.014/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1007.2020 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 17060000. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E VINICIUS CHAVES DOS SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.670,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 713/2023**

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato cujo objeto seja AQUISIÇÃO DE FORRO PVC E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E AJUSTE DO MATERIAL, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, conforme termo de referência, oriundo de uma dispensa em razão do valor, com a empresa ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.138.298/0001-88, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestor: **JOSÉ CLÁUDIO CUNHA**, Gerente de Serviços e Manutenção, CPF nº 475.110.954-53;

Fiscal: **ALESSANDRO ARAÚJO SILVA**, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº :049.414.344-47.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

PORTARIA Nº 714/2023

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato cujo AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme termo de referência, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 008/2023, com as empresas OLIVEIRA EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.324.070/0001-44, D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.372.104/0001-43, NEVALTO DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.187.875/0001-14, MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.202.451/0001-35, ÚNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.392.983/0001-61 e MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 94.389.400/0001-84, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.XXX.344-47;

Fiscal: EDILZA QUIRINO DE ARAÚJO BORBUREMA, assessora técnica, CPF nº166.XXX.328- 65.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA Nº 650/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.07.017/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA - SEBRAE PB. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 2.07.017/2022 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.07.017/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO

CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2022. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E LUIZ ALBERTO GONÇALVES DE AMORIM. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.025/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.187.093,59 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 8 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.002/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/98, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 1019| 4490.51| 17540000. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E CICERO ALEXANDRE GOMES. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.231/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.341/2023 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.231/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEDIASURE COMPLETE ABBOTT 400G PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: EVELLYN REBECCA PINHEIRO FARIAS, LAÍS VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA, BERNARDO COSTA NASCIMENTO DA SILVA, NYCHOLLAS PIERRY DE LUCENA SILVA, MARIA LICIENE ALVES RAMOS, SAMUEL AQUILES DE ARAUJO DUARTE, MARIA ALICIA SILVA RIBEIRO, ISABELLE MARINHO DE MACÊDO E PEDRO HENRIQUE SOUSA MONTEIRO. **PROCESSOS:** Nº 0802621-37.2023.8.15.0001, Nº 0804838-53.2023.8.15.0001, Nº 0817948- 56.2022.8.15.0001, Nº 0810987-65.2023.8.15.0001, Nº 0814590-59.2017.8.15.0001, Nº 0814806-10.2023.8.15.0001, Nº 0815002-77.2023.8.15.0001, Nº 0819669- 09.2023.8.15.0001 E Nº 0829057-33.2023.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA NUTRI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob

Nº 10.782.968/0001-70, no VALOR de R\$ 30.278,40 (trinta mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.236/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.365/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.236/2023, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SEQUENCIAMENTO DO EXOMA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0801777- 87.2023.8.15.0001 QUE TRAMITA NA VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): LAYLA SOFIA RODRIGUES DA SILVA, em favor da PESSOA JURÍDICA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.069.729/0001-09, no VALOR de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.359/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.342/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.359/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA JOSÉ GETULIO DE ARAÚJO JÚNIOR, inscrita no CPF sob Nº 667.963.182-34, no VALOR de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI Nº 8.666/93 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.360/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.343/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.360/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA LORENA CHAVELLY ARAGÃO SANTOS, inscrita no CPF sob Nº 074.043.184-67, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI Nº 8.666/93 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.361/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.356/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.361/2023, cujo objeto é a COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA: DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, E OUTROS), CONFORME 11º RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.716.557/0001-35, no VALOR de R\$ 1.152.777,20 (um milhão , cento e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), com fundamento no Artigo 25, da LEI Nº 8.666/93 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.362/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.344/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.362/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE

ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA SASHOY NATALIA PLUMMER, inscrita no CPF sob Nº 076.280.901-92, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI Nº 8.666/93 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.363/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.345/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.363/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.599.669/0001-35, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI Nº 8.666/93 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.364/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.348/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.364/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA GG SERVIÇOS DE

CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 46.053.396/0001-36, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI Nº 8.666/93 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.365/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.349/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.365/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA LUIZ ARTUR ALMEIDA CARDOSO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 52.059.555/0001-02, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI Nº 8.666/93 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.366/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.350/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.366/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA JANDIR JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 52.276.181/0001-87, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI Nº 8.666/93 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16871/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sampaio & Oliveira Serviços Médicos Ltda (Neuro Confiance). **Objeto:** Procedimento Para Realização De Exame De Sequenciamento Completo De Exoma Com Cobertura De Dna Mitocondrial, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº0821904-46.2023.8.15.0001 Da Vara Da Infância E Juventude De Campina Grande. Autor (A): Felipe Silva De Araújo. **Valor Global:** R\$ 6.300,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16233/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Patrick Giordanni Gomes Sampaio. **Data Da Assinatura:** 04/12/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16874/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Moderna Locação E Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Prestação Dos Serviços De Locação De Estruturação Para Eventos Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 55.750,00. **Prazo Contratual:** Por 365 Dias. **Fundamentação:** Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16018/2023. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Antonio Eriberto Oliveira De Mendonça. **Data Da Assinatura:** 05/12/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 161040/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16420/2022. Partes: Sms/Pmcg E Andrade Melo Serviços Em Saúde Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 06/12/2024) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Leonardo Honorio De Andrade Melo Neto. **Data Da Assinatura:** 05/12/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 002 Ao Contrato Nº 16106/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16227/2021/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Bolsas De Colostomia E Insumos Para Atender As Demandas Dos Pacientes Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período, Até 18/11/2024. Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Paula Simone Chaves Pacheco. **Data Da Assinatura:** 05/12/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA**DISPENSA Nº 157/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.373/2023****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Dispensa nº157/2023, cujo objeto O SERVIÇO DE REPARO DO CILINDRO DA LÂMINA DO TRATOR D9 QUE FAZ PARTE DO MAQUINÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A DISPENSA Nº 157/2023, em favor da E MOURA, inscrita no CNPJ: 11.522.422/0001-43, no valor de R\$ 3.955,52 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/2023, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 05 de dezembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

DISPENSA Nº 157/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.373/2023****ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo de Dispensa nº157/2023, cujo objeto O SERVIÇO DE REPARO DO CILINDRO DA LÂMINA DO TRATOR D9 QUE FAZ PARTE DO MAQUINÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A DISPENSA Nº 157/2023, em favor da E MOURA, inscrita no CNPJ: 11.522.422/0001-43, no valor de R\$ 3.955,52 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/2023, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 05 de dezembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.037/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E ALVARO ITAMAR BARBOSA SILVA **OBJETO:** ESTE CONTRATO DIZ

RESPEITO A CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINASE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.357/2023 **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É ESTIMADO EM R\$ 120.096,00 (CENTO E VINTE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1022 2074| 3390.36| 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E ALVARO ITAMAR BARBOSA SILVA **DATA DE ASSINATURA:** 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.038/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E MARTINHO CARLOS DE OLIVEIRA SOBRINHO. **OBJETO:** ESTE CONTRATO DIZ RESPEITO A CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINASE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.334/2023 **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É ESTIMADO EM R\$ 120.096,00 (CENTO E VINTE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1022 2074| 3390.36| 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E MARTINHO CARLOS DE OLIVEIRA SOBRINHO. **DATA DE ASSINATURA:** 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.039/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E ALEXSANDRO COSTA DE LIMA **OBJETO:** ESTE CONTRATO DIZ RESPEITO A CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINASE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS

PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.359/2023 **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É ESTIMADO EM R\$ 120.096,00 (CENTO E VINTE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1022 2074| 3390.36| 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E ALEXSANDRO COSTA DE LIMA. **DATA DE ASSINATURA:** 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.041/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E FERNANDO ROSENDO DE BRITO **OBJETO:** ESTE CONTRATO DIZ RESPEITO A CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINASE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.360/2023 **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É ESTIMADO EM R\$ 120.096,00 (CENTO E VINTE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1022 2074| 3390.36| 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E FERNANDO ROSENDO DE BRITO. **DATA DE ASSINATURA:** 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.041/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E ESDRAS CARDOSO FARIAS **OBJETO:** ESTE CONTRATO DIZ RESPEITO A CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINASE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.361/2023 **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É ESTIMADO EM R\$ 120.096,00 (CENTO E VINTE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES A

CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1022 2074| 3390.36| 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E ESDRAS CARDOSO FARIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO, EMBALADA EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO C/ 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 056/2023**, em favor da **EMPRESA A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº **35.520.026/0001-45**, no valor total de **R\$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. **Funcional Programática:** 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. **Elemento da Despesa:** 33.90.30. **Fonte de Recursos:** 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 05 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB